



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.006540/2021-61**

Interessado: **JIMI JUNIOR PACHECO MENDOZA**

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP.**

**Processo nº 08505.006540/2021-61: Interessado: JIMI JUNIOR PACHECO MENDOZA, nacional da Colômbia. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_01234\_2021, datado de 21/06/2021, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Termo de Notificação nº 0183\_01196\_2021, que determinou a regularização de sua situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de (60) sessenta dias, sob pena de deportação. Alega que desde o início da sua estadia procurou regularizar a situação perante os órgão administrativos, tanto que ingressou com o protocolo nº 201906131610461914 para a Autorização de Residência, com o qual se encontra "ARQUIVADO", e os protocolos nº 202107232142016633, datado de 23/07/2021, em aberto e 202107302058225716, datado de 30/07/2021 se encontra "INDEFERIDO". DEFESA ADMINISTRATIVA NÃO PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Manutenção do Auto de Infração nº 0183\_01234\_2021, bem como a multa nela discriminada. Manutenção do Termo de Notificação nº 0183\_01196\_2021, que determinou a saída voluntária ou a regularização da situação migratória, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua ciência, sob pena de deportação. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).**

**KELMANN OLIVEIRA FREITAS**

Agente de Polícia Federal

Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KELMANN OLIVEIRA FREITAS, Chefe de Núcleo**, em 08/10/2021, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20251805** e o código CRC **EA7B9382**.